



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa INVESTCLIN CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ nº 47.616.011/0001-64, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 Recurso não vinculado de imposto. 04.010 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0012 2031 – Manutenção dos serviços públicos de saúde; 10 301 0013 2032 – Manutenção do programa de saúde na família – FNS/PSF; 10 302 0014 2055 – Manutenção dos recursos da atenção especializada; 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00193/2026 - 01.10.26 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 47.616.011/0001-64 - R\$ 101.000,00 (cento e mil reais).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa INVESTCLIN CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ nº 47.616.011/0001-64, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 47.616.011/0001-64 - R\$ 101.000,00.

Arara - PB, 29 de Setembro de 2026
AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
– Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aviamentos, artigos de armarinho e utensílio doméstico ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Arara-PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; TRANSFERENCIA DO FNDE; TRANSFERENCIA DO SUS; TRANSFERENCIA DO FNAS; 0200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 0500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO; 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 13.392.2007.2018 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO-CULTURAL E TURISMO; 12.365.5000.5006 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30%; 12.361.2002.2009 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 12.365.5000.5006 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30%; 12.361.2002.2011 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE; 12.361.2002.2013 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE; 12.368.2002.2016 MANTER



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Página | 2

ATIV. ESCOLA TEMPO INTEGRAL – ETI; 0600 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.; 10.301.2001.2021 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10.302.2001.2022 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR; 10.301.2001.2020 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.2001.2022 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR; 08.244.2003.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.243.5000.5012 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELI; 08.244.2003.2029 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – OUTROS PRO; 08.244.2003.2027 MANTER AÇÕES DO MDS: GESTÃO DESC. – BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚN; 08.244.2003.2030 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 33903001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00195/2026 - 21.10.26 - 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - CNPJ 49.479.069/0001-39 - R\$ 64.248,96 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DECRETO Nº 17 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARARA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 30 de outubro e 02 de Novembro de 2026, bem

como estabelecer orientações acerca do recesso funcional.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é decretado ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e que no dia 02 de novembro é decretado feriado nacional.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Excetuam-se ao disposto deste decreto os servidores atrelados aos serviços;

Hospital Municipal Natanael Alves.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cemitério público

Serviço de limpeza pública

Central Municipal de monitoramento por câmeras

Que deverão assegurar a prestação do serviço e o atendimento regular a população, em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Página | 3

Prefeitura Municipal de Arara/PB, aos 21 de
outubro de 2026.

**Leia-se, Divulgue-se e
Cumpra-se.**

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB